



## NOTA INFORMATIVA

ACOLHIMENTO A FILHOS E DEPENDENTES  
DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DAS FORÇAS E  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE SOCORRO,  
E DE OUTROS SERVIÇOS ESSENCIAIS



**Destinatários:** Comunidade Escolar e Comunidade Local (Encarregados de Educação/Alunos)

**Assunto:** Medidas Extraordinárias do DL n.º 10-A/2020 – Acolhimento de filhos e dependentes de profissionais

Caros concidadãos

No âmbito das medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus, elencadas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020 e onde se inclui a suspensão de atividades letivas e não letivas presenciais, e tendo sido decretado o estado de alerta em todo o país com a colocação dos meios de proteção civil e das forças e serviços de segurança em prontidão, foram aprovadas regras específicas para auxílio aos Trabalhadores de Serviços Especiais.

Na eventualidade de os profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro - incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais - serem mobilizados para o serviço ou prontidão, impedindo assim que prestem assistência aos seus filhos ou outros dependentes, foram identificadas escolas de referência para acolhimento dos seus filhos ou outros dependentes.

Os trabalhadores das atividades enunciadas **terão de ser mobilizados pela entidade empregadora ou pela autoridade pública**, podendo solicitar o acolhimento dos seus educandos diretamente aos agrupamentos de escolas, **conquanto demonstrem reunir as condições de aplicação da medida**.

São escolas de referência para aplicação da medida (no período entre as 09:00h e as 17:30h):

**Escola Básica de Pias (Pias) – contacto 284 850 000**

*Áreas de Brinches, Pias e Vale de Vargo (Pré-escolar ao 3.º ciclo)*

**Escola Básica 2,3 Abade Correia da Serra (Serpa) – contacto 284 540 090**

*Áreas de Serpa, Vales Mortos e Santa Iria (Pré-escolar ao 3.º ciclo)*

**Escola Básica n.º 1 de Vila Nova de S. Bento (Vila Nova de S. Bento) – contacto 284 580 080**

*Áreas de Vila Verde de Ficalho, A-do-Pinto e Vila Nova de S. Bento (Pré-escolar ao 3.º ciclo)*

Os transportes a partir das localidades referidas, que não a da localização da escola respetiva, é da responsabilidade dos pais, familiares ou dos serviços municipais de transporte.

Serpa, 15 de março de 2020

Os Diretores dos Agrupamentos

*Maria Isabel Sanches Morgado Bule Louzeiro / Francisco Manuel C. B. de L.á Féria e Oliveira*